



ATIVIDADE EM PLENÁRIO
Informação Nº 22/XI-4º (2016-2017)
Índice das Deliberações

	Pág.
01 - Pelo direito a isenção de pagamento de estacionamento para pessoas detentoras de cartão de estacionamento para pessoas com deficiência, emitido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes -----	01
02 - Pela promoção do Fórum Municipal do Desporto -----	02
03 - Pela construção da estação de comboio em Vale Flores -----	02
04 - Os 25 anos do Hospital Garcia de Orta -----	03
05 - Certificação dos SMAS de Almada nos seus Sistemas de Gestão; Qualidade, Ambiental, Segurança e Saúde no Trabalho, Responsabilidade Social e Gestão de Ativos -----	04
06 - Urgente concretização dos investimentos na Margueira no âmbito do Arco Ribeirinho Sul –	05
07 - Sobre o Fórum Municipal da Cultura -----	06
08 - Direito à habitação uma competência do Estado -----	08
09 - Pela extensão do Metro Sul do Tejo à Costa da Caparica -----	09
10 - Aos Trabalhadores em Funções Públicas -----	10
11 - Adesão do Município de Almada à Comunidade Portuária de Lisboa -----	11
12 - Opções do Plano e Orçamento do Município para 2017 – alteração por retificação de Mapas	11
13 - Revisão do Orçamento do Município 2017-----	11
14 - Autorização aos SMAS para assumir compromissos plurianuais – 2017 -----	12
15 - Alteração ao Regulamento de Organização dos SMAS -----	12
16 - Manifestação de Pesar e Homenagem a Cidadãos/ãs -----	13
16.1 - Voto de Pesar pelo falecimento de Mário Soares -----	13
16.2 - Voto de Pesar pelo falecimento de Bárbara Petronila -----	14
16.3 - Voto de Pesar pelo falecimento de Marcos Antunes -----	14
16.4 - Voto de Pesar pelo falecimento de Gena Souza -----	16
16.5 - Voto de Pesar pelo falecimento de Georgete Ferreira -----	17



ATIVIDADE EM PLENÁRIO

Informação Nº 22/XI-4º (2016-2017)

Para efeitos de conhecimento e acompanhamento da atividade da Assembleia Municipal em Plenário, informo os Senhores e as Senhoras Múncipes, assim como as Instituições e Organizações de que o órgão deliberativo municipal realizou nos passados dias 16 e 17 de fevereiro a sessão plenária referente ao mês de fevereiro de 2017, em que além do período de intervenção dos cidadãos e do debate de apreciação da informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade municipal, foram aprovados por iniciativa dos deputados municipais ou por proposta da Câmara Municipal, as seguintes deliberações:

DELIBERAÇÕES

01 – Pelo direito a isenção de pagamento de estacionamento para pessoas detentoras de cartão de estacionamento para pessoas com deficiência, emitido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes

A taxação do estacionamento é uma medida de gestão do espaço público que se justifica não só pela necessidade de gerir um espaço que é finito, mas também enquanto ferramenta de uma política de mobilidade e transportes que pretende alterar o peso relativo entre os diversos modos de transporte, nomeadamente entre o transporte coletivo e individual.

A taxação do estacionamento é um incentivo à utilização do transporte coletivo, à diminuição do volume de tráfego de automóveis ligeiros nos perímetros urbanos ou para evitar a pressão em determinadas zonas de grande intensidade de tráfego. Por outro lado, esta taxação gera receitas que deverão ser aplicadas na melhoria do sistema de transporte público, condição indispensável para a diminuição do transporte individual.

Esta política promove, no entanto, a discriminação das pessoas com deficiência que são obrigadas a utilizar o transporte próprio dada a inexistência de transportes coletivos acessíveis. Enquanto existir esta profusão de barreiras e os transportes coletivos continuarem inacessíveis, não se justifica que as pessoas com deficiência paguem para poderem deslocar-se e que se mantenha este fator de discriminação.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:



1. Recomendar à Câmara Municipal de desenvolva as ações necessárias para que sejam isentos do pagamento da tarifa de estacionamento os veículos de pessoas que possuem cartão de estacionamento para pessoas com deficiência condicionadas na sua mobilidade, emitido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT).

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 52/XI-4º; Reunião em 16 fevereiro 2017;
Edital nº 685/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

02 – Pela promoção do Fórum Municipal do Desporto

A primeira sessão do Fórum Municipal do Desporto realizou-se no dia 4 de fevereiro, no Complexo Municipal dos Desportos “Cidade de Almada”, no Feijó.

Com a presença de cerca de uma centena de representantes de Clubes e Coletividades, Agrupamentos de Escolas e Juntas de Freguesia, a Câmara Municipal de Almada tomou a iniciativa de promover o Fórum Municipal do Desporto, no âmbito de uma proposta apresentada no II Congresso Almada, em 2016, com o objetivo de fomentar uma ampla e permanente participação dos clubes, associações e outros agentes desportivos, parceiros municipais de longa data, na política desportiva local e na promoção do Desporto para Todos. A ideia subjacente é garantir o acesso universal ao desporto, diversificar a oferta desportiva e promover a educação física e o desporto como elementos essenciais de uma educação permanente, enquanto fator de inclusão, coesão e desenvolvimento social.

O trabalho em rede potencia a educação pelo desporto e o seu papel na sociedade, permitindo o reforço da qualificação da oferta desportiva, o debate e posições conjuntas que valorizem a inclusão, coesão e desenvolvimento social e territorial com uma perspetiva alargada à escala nacional e internacional.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Saudar a Câmara Municipal de Almada pela criação do Fórum Municipal do Desporto com o envolvimento do Movimento Associativo neste órgão consultivo municipal como reforço das práticas de cooperação com o Poder Local na promoção das linhas de orientação estratégicas para o desenvolvimento desportivo do Concelho;
2. Valorizar o trabalho da estrutura técnica da área desportiva da Câmara Municipal de Almada, no sentido de construir a Carta Desportiva e elaborar os Planos de Promoção do Desporto para Todos

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 52/XI-4º; Reunião em 16 fevereiro 2017;
Edital nº 686/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

03 – Pela construção da estação de comboio em Vale Flores

A importância da construção da estação de comboio em Vale Flores, equipamento com terrenos já disponibilizados para o efeito, assume-se imprescindível para melhorar a



mobilidade das populações através da utilização dos transportes públicos conduzindo progressivamente para a diminuição do transporte individual.

Desta forma a construção desta estação conduzirá a uma melhor captação de utentes para o comboio sem a necessidade da atual deslocação para as estações do Pragal e de Corroios.

Considerando, que o Poder Local Democrático continua a incluir esta justa reivindicação das populações e utentes nas prioridades para o desenvolvimento local e regional.

Assim, a Assembleia Municipal, deliberou solicitar ao Governo a consideração da construção da Estação em Vale Flores, conforme anseio das populações.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 52/XI-4º; Reunião em 16 fevereiro 2017;
Edital nº 687/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

04 – Os 25 anos do Hospital Garcia de Orta

No passado mês de dezembro o Hospital Garcia de Orta (HGO) celebrou 25 anos de atividade. Tendo sido criado para atender 150 mil habitantes, o HGO constituiu-se na altura, como hoje continua a ser, uma das mais importantes unidades hospitalares do país, cobrindo em algumas especialidades necessidades de toda a margem sul do Tejo até ao Algarve.

Apesar de estar dotado com 545 camas e possuir cerca de 2500 trabalhadores, o alargamento do HGO tornou-se urgente para atender às populações da área de referência, onde se incluem atualmente os cerca de 350 mil habitantes dos concelhos de Almada e Seixal.

Grande unidade hospitalar de referência, o HGO integra, desde 2007, o Centro de Desenvolvimento da Criança, o único existente na zona sul do país.

Constituída no final de 2015, a Unidade de Hospitalização Domiciliária (UHD) de doentes agudos, pioneira em Portugal, venceu em novembro de 2016 o 1º Prémio de Boas Práticas em Saúde.

Também equipas de medicina interna do HGO foram distinguidas, no passado mês de outubro, com Prémio Mérito em Administração Hospitalar Margarida Bentes.

Desde 2011, os serviços do hospital são acreditados pelo Caspe Healthcare Knowledge Systems (CHKS), um dos organismos internacionais de maior prestígio na área da Qualidade em Saúde, ao abrigo do Programa de Acreditação Internacional para Organizações de Saúde do CHKS.

Sendo positivos estes reconhecimentos pelo trabalho desenvolvido por diferentes equipas médicas no Hospital Garcia de Orta, não podemos, contudo, deixar de insistir na necessidade de melhorar todos os serviços de prestação de cuidados de saúde que os utentes do HGO necessitam.

Neste quadro, justifica igualmente uma referência positiva a recente decisão tomada pela Câmara Municipal de Almada de aderir à Rede de Cidades Saudáveis.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:



- Saudar todos os profissionais que trabalham diariamente para que o HGO esteja entre os cinco hospitais melhor classificados no país, sendo o hospital com melhor classificação em toda a região de Lisboa e Sul do País.
- Saudar a notícia de alargamento do Hospital Garcia de Orta numa ampliação que prevê a criação de um espaço para 100 camas, no edifício central e o alargamento do espaço disponível para ambulatório.
- Saudar a construção do Hospital do Seixal.
- Continuar a revindicar o aumento da capacidade do atendimento nos serviços de urgência.
- Continuar a revindicar mais e melhor Serviço Nacional de Saúde para todos.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 52/XI-4º; Reunião em 16 fevereiro 2017; Edital nº 688/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

05 – Certificação dos SMAS de Almada nos seus Sistemas de Gestão; Qualidade, Ambiental, Segurança e Saúde no Trabalho, Responsabilidade Social e Gestão de Ativos

Reconhecer a Água como como Direito Humano Fundamental e Serviço Público Essencial acarreta, em si, o reconhecimento da necessidade imperiosa da sua correta, responsável e sustentável gestão e utilização.

Tem sido esta a forma com que os SMAS de Almada, ao longo da sua história de mais de 6 décadas, tem encarado, quotidianamente, as suas responsabilidades na gestão do ciclo urbano da Água.

E foi inserida nesta visão de responsabilidade na gestão deste Bem Fundamental à Vida Humana que, no passado mês de dezembro de 2016, os SMAS foram certificados pela Associação Portuguesa de Certificação (APCER) em 5 sistemas simultaneamente:

Esta certificação, que traduz o reconhecimento do bom trabalho efetuado ao longo dos tempos pelos SMAS, é, porém, o resultado de um elevado esforço organizacional que merece ser destacado.

Nestes termos, a Assembleia Municipal, deliberou:

1. Saudar os SMAS de Almada pela obtenção das 5 certificações nos sistemas Gestão da Qualidade, Ambiental, Segurança e Saúde no Trabalho, Responsabilidade Social e Gestão de Ativos, atribuídas pela Associação Portuguesa de Certificação no passado mês de dezembro de 2016;
2. Saudar as opções dos SMAS de Almada que possibilitaram ser a primeira entidade no setor das águas a obter estas certificações de forma simultânea, abordando a organização de forma global, e que permitiram a garantia da obtenção do conhecimento necessário à certificação e sua manutenção no seio da organização;



3. Saudar todos os trabalhadores dos SMAS de Almada, sejam os que constituíram a equipa multidisciplinar, sejam todos os outros que, direta ou indiretamente, contribuíram para esta notável realização.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 52/XI-4º; Reunião em 17 fevereiro 2017;
Edital nº 689/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

06 – Urgente concretização dos investimentos na Margueira no âmbito do Arco Ribeirinho Sul

Antes ainda do encerramento formal dos portões da Lisnave, conhecedora da irreversibilidade da decisão, a Câmara Municipal de Almada deliberou o início de um processo de reconversão urbanística para aqueles terrenos, lançando um concurso público internacional para estudo de caracterização ambiental, geológica e geotécnica dos terrenos e elaboração de projeto de Plano de Urbanização para a área. Estávamos então a 3 de novembro de 2000.

Chegados a 2017, a verdade é que pouco ou nada ainda se modificou no panorama dos antigos estaleiros da Lisnave.

Não obstante a área da Margueira possuir um instrumento de gestão do território em vigor e plenamente eficaz desde o último trimestre de 2009, a verdade é que, por responsabilidade dos diferentes Governos da República, não ocorreram até hoje algumas decisões determinantes para que possam ser lançados os procedimentos concretos relativos a programas que viabilizem os necessários investimentos para a reconversão e reabilitação daquela área privilegiada de 115 hectares do nosso território.

Múltiplas razões têm sido sucessivamente apontadas como justificação para a estagnação do processo e para a não concretização de projetos enquadrados pelo Plano de Urbanização.

Integrado num quadro mais amplo com outras antigas áreas industriais desativadas no Seixal (antiga Siderurgia Nacional) e no Barreiro (antigas instalações da Quimiparque), naquele que conhecemos como Arco Ribeirinho Sul, hoje também conhecido para promoção internacional como “Lisbon South Bay”, gerido pela empresa pública Baía do Tejo, o território da Margueira é o único daqueles três espaços que possui já um instrumento de gestão do território em vigor, por isso em condições mais favoráveis e mais avançadas para uma execução de intervenções concretas.

No entanto, a verdade é que o projeto tarda em avançar e concretizar-se. Não tem bastado, não tem sido suficiente, este esforço de divulgação desenvolvido pela Baía do Tejo e pelas Autarquias Locais de Almada, Seixal e Barreiro.

A expressão desse interesse vem esbarrando, contudo, na questão da indefinição da titularidade dos terrenos do território da Margueira, situação que se arrasta não obstante diversas promessas de solução do problema assumidas por diferentes membros do Governo da República.



O Presidente da Câmara Municipal de Almada tem afirmado que *“o Plano Almada Nascente é reconhecido e existem interessados chineses, ingleses, franceses e norte-americanos. Sabemos igualmente que esta questão foi formalmente equacionada junto do próprio primeiro-ministro de Portugal e de diversos ministros, que foram dados passos no sentido da solução do problema mas que o processo continua por concluir, e que se trata de uma questão que tem necessariamente que ser “acertada” entre a Agência Portuguesa do Ambiente, a Administração do Porto de Lisboa, a Parpública e o Governo da República, que “são todas entidades da administração central e terá que ser o governo a resolver”, nas palavras do Presidente da Câmara Municipal de Almada.*

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Reiterar integralmente o conteúdo da deliberação de 18 de setembro de 2009 através da qual aprovou o Plano de Urbanização de Almada Nascente – Cidade da Água.
2. Reafirmar o interesse municipal, regional e nacional na concretização integral do Plano de Urbanização de Almada Nascente, fator de primordial importância e significado para a promoção do desenvolvimento e da coesão económica e social das populações abrangidas, dos territórios envolvidos, do quadro regional da Área Metropolitana de Lisboa onde se situam, e do todo nacional.
3. Saudar o importante esforço de divulgação e promoção da oferta territorial disponível no quadro deste Plano de Urbanização em circuitos internacionais de investidores, procurando cativar e captar investimentos para a concretização dos projetos de reabilitação e revitalização desta área do território de Almada.
4. Instar o Governo da República a concretizar, no mais curto espaço de tempo possível, a definição e clarificação sobre a titularidade dos terrenos incluídos na área do território da Margueira, de modo a garantir a eficácia das negociações com os potenciais investidores interessados, e nos termos dos compromissos nesta matéria anteriormente assumidos por diferentes membros do Governo.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 52/XI-4º; Reunião em 17 fevereiro 2017;

Editais nº 690/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

07 – Sobre o Fórum Municipal da Cultura

No dia 20 de janeiro de 2017, no Teatro Municipal Joaquim Benite, reuniu-se pela primeira vez o Fórum Municipal da Cultura de Almada, no qual participaram perto de duas centenas de representantes de mais de seis dezenas de entidades culturais – estruturas de criação e produção em diferentes domínios culturais, escolas do ensino público e cooperativo, universidades seniores, associações culturais, de artistas plásticos, de intervenção cívica, grupos etnográficos, coros, tunas académicas, criadores, produtores, artistas e investigadores.



A dinâmica cultural de Almada tem raízes profundas na longa e rica tradição associativa da região, florescente durante a primeira República, resistente ao longo da ditadura e vibrante na Revolução de Abril. Mais do que uma relação de proximidade, reciprocidade e parceria, revelam-se ténues as fronteiras entre o movimento cultural, associativo e autárquico. É sobretudo no trabalho conjunto entre criadores, grupos, associações e autarquias que reside muito do êxito do concelho não apenas ao nível cultural, mas também social e cívico.

Almada é hoje, reconhecidamente, uma referência cultural à escala nacional e internacional. O lema do Fórum Municipal da Cultura de Almada, “Pensar, Criar e Desenvolver em Conjunto”, traduz os objetivos estratégicos propostos pela autarquia aos agentes culturais: assegurar uma ampla, perene e consequente participação dos agentes culturais no desenvolvimento da política cultural local.

Conceber um instrumento de diagnóstico, planeamento e monitorização da estratégia municipal de promoção e desenvolvimento das artes e da cultura – a Carta Cultural de Almada –, com uma ampla, perene e consequente participação dos agentes culturais do concelho integra o Plano de Atividades para 2017. Esta intenção vai ao encontro dos princípios plasmados na Agenda 21 da Cultura (2004) ou na Carta das Cidades Educadoras (2004), movimentos e redes nas quais o município desempenha um destacado papel.

Os princípios e estratégias pugnados pelos movimentos supracitados, comumente inspirados na Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948 e no Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais de 1966, emergem como um referencial consistente, coerente e convergente com as linhas de orientação municipal, esclarecendo e definindo o papel específico da cidade nestas áreas de intervenção.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Saudar e apoiar vivamente a iniciativa da Câmara Municipal de Almada de promover a criação do Fórum Municipal da Cultura de Almada, junto dos agentes culturais almadenses.
2. Sublinhar a importância de uma decisão final favorável à proposta apresentada pela Câmara Municipal de Almada, por parte dos representantes de mais de seis dezenas de entidades culturais, tendo em consideração que essa decisão potenciará a participação dos agentes culturais no desenvolvimento da política cultural local; envolverá e comprometerá os agentes culturais na promoção da democracia cultural, assegurando o acesso universal à criação e fruição cultural, o reconhecimento da função social da cultura e de todas as formas de expressão e criação cultural; promoverá o trabalho colaborativo em rede, diversificando, estruturando e qualificando as parcerias entre a autarquia e os agentes culturais; potenciará o debate e difusão de posições conjuntas sobre o papel da



cultura na sociedade almadense e nas suas interdependências com a nacional e internacional.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 52/XI-4º; Reunião em 16 fevereiro 2017;

Edital nº 691/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

08 – Direito à habitação uma competência do Estado

A habitação é um direito fundamental dos cidadãos consagrado no nº 1 do artigo 65º na Constituição da República Portuguesa, artigo que determina igualmente nos seguintes, as incumbências do Estado para assegurar esse direito fundamental.

A reiterada ausência de vontade política em determinar e prosseguir uma correta política de solos, associada à falta de apoio e estímulo ao Movimento Cooperativo para construção e gestão de fogos habitacionais, conduziram à especulação imobiliária que limita profundamente o direito constitucional à habitação.

No mercado de arrendamento verifica-se a prática de elevados preços médios impedindo o seu crescimento, apesar do elevadíssimo número de fogos devolutos que sabemos existir.

A ausência duma verdadeira política pública de habitação está a criar um novo e perigoso ciclo de promoção especulativa da compra de habitação.

É urgente que o Governo assuma o seu papel e as suas responsabilidades, intervindo com eficácia para assegurar o direito constitucional e universal à habitação.

Os Municípios têm vindo, muito para além das suas competências e responsabilidades próprias, a desenvolver processos de atribuição de habitação digna a numerosas famílias.

Ao longo do atual mandato o Município de Almada atribuiu já 234 fogos de habitação, sendo 55 em 2013, 64 em 2014, 18 em 2015 e 97 em 2016, esforço ao qual acresce o apoio financeiro de cerca de 380 mil euros, nos dois anos de vigência do programa municipal de emergência social, maioritariamente destinados a suprir extremas dificuldades de habitação das mais de 1200 famílias que se viram obrigadas a recorrer a este apoio municipal.

Para além disto o Município de Almada tem, de forma regular e continuada, desenvolvido melhoramentos nos Bairros de Habitação Social da sua responsabilidade.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- a) Saudar o Município de Almada no apoio às populações do Concelho na concretização do seu direito à habitação, bem como a necessidade de continuar a assumir as ações de reparação regular e de conservação do parque habitacional municipal.
- b) Reclamar do Governo a definição e adoção de políticas efetivas no domínio da habitação, conducentes ao cumprimento do direito à habitação, conforme o estabelecido no artigo 65º da Constituição da República Portuguesa.



- c) Exigir ao Governo que de acordo com os compromissos assumidos no âmbito do Programa Especial de Realojamentos, PER, desenvolva as ações que permitam promover os realojamentos ainda não concretizados.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 52/XI-4º; Reunião em 16 fevereiro 2017;
Edital nº 692/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

09 – Pela extensão do Metro Sul do Tejo à Costa da Caparica

A extensão da rede do Metro Sul do Tejo à Costa da Caparica encontra-se consagrada e assumida no Plano Estratégico de Desenvolvimento da Costa da Caparica, integrando designadamente os “investimentos complementares” à intervenção global no território da Costa da Caparica prevista naquele Plano Estratégico.

O prolongamento da rede do MST até à Costa da Caparica, num traçado que passa pela Trafaria, a criação de um novo interface de transportes públicos naquela Cidade do Concelho de Almada e a articulação deste meio de transporte com o comboio de praia – Transpraia, é uma condição essencial para a promoção da mobilidade sustentável e amiga das pessoas no Concelho de Almada, devendo constituir por isso um objetivo central das preocupações de desenvolvimento articulado e integrado de carácter regional e da Área Metropolitana de Lisboa, que a todos nos devem mobilizar.

Assim como deve suscitar a exigência para os procedimentos necessários à concretização da 2ª e 3ª fases do MST, previstas no contrato de concessão celebrado entre o Estado e a concessionária, designadamente entre Corroios e o Fogueteiro (2ª fase) e entre o Fogueteiro e o Seixal e o Seixal e o Barreiro (3ª fase), investimentos a que se associará a conceção de um sistema de transporte de grande capacidade e em via própria para a Charneca de Caparica, devidamente articulado com o sistema do MST, cujos estudos preliminares são do nosso conhecimento a Câmara Municipal de Almada já lançou.

A mobilidade dos cidadãos assume, nas sociedades modernas, um papel central na promoção da qualidade de vida, do bem-estar e do desenvolvimento económico e social.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Reafirmar a necessidade de prolongar a atual rede do Metro Sul do Tejo desde o Campus da Universidade Nova de Lisboa (Monte de Caparica) até à Costa da Caparica, num traçado que passa pela Vila da Trafaria, em canal próprio já definido nos instrumentos de gestão do território em vigor, e conforme o Plano de Desenvolvimento Estratégico da Costa da Caparica expressamente prevê.
2. Reiterar a necessidade de criação de um novo interface multimodal de transportes públicos na Cidade da Costa da Caparica, que permita o interface e rebatimento entre os diferentes modos de transporte público que servem aquela cidade do Concelho de Almada, incluindo a sua articulação com o Transpraia.



3. Sublinhar a importância que assume para as populações dos Concelhos de Almada, Seixal e Barreiro a construção da 2ª e 3ª fases da rede do Metro Sul do Tejo conforme previstas nas bases da concessão celebrada entre o Estado e a concessionária, exigindo ao Governo a adoção das medidas indispensáveis à concretização dos troços da rede ainda em falta.
4. Reiterar igualmente que a introdução de meios que promovam e potenciem a deslocação e a mobilidade sustentáveis dos cidadãos em geral constitui um fator de inegável importância e significado para a consolidação da coesão territorial e social, saudando a iniciativa municipal já lançada de proceder ao estudo da viabilidade técnica para a introdução de um sistema de transporte de grande capacidade e em via própria para a Charneca de Caparica, devidamente articulado com a rede do MST e com os restantes modos de transporte público que servem o Concelho de Almada.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 52/XI-4º; Reunião em 16 fevereiro 2017;
Edital nº 693/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

10 – Aos Trabalhadores em Funções Públicas

A manutenção dos problemas que afetam os trabalhadores em funções públicas no Serviço Nacional de Saúde e dos trabalhadores não docentes dos Estabelecimentos de Educação e Ensino da Rede Pública, está na origem das lutas realizadas nos passados dias 20 de janeiro e 3 de fevereiro de 2017 respetivamente.

Estas lutas, que assumiram a forma de greve, foram convocadas pela Federação Nacional dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais e tiveram adesões muito significativas.

Os Trabalhadores do sector da Saúde reclamam justamente do Governo a resolução de matérias fundamentais, como por exemplo, as carreiras de Técnico Auxiliar de Saúde, de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, de Técnico de Emergência Pré-Hospitalar, pela aplicação das 35 horas a todos os trabalhadores, pela aplicação do Vínculo Público de Nomeação a todos os trabalhadores do Serviço Nacional de Saúde.

O respeito pelos direitos dos trabalhadores é indissociável da qualidade da prestação de cuidados do Serviço Nacional de Saúde.

Nos Estabelecimentos de Educação e Ensino da Rede Pública o Governo do PS, ao contrário das expectativas criadas, continua sem resolver os graves problemas que afetam os Trabalhadores não Docentes.

A par do combate à precariedade é necessário e urgente que o Ministério da Educação promova a negociação com vista à valorização das carreiras destes trabalhadores, condição indissociável para uma Escola Pública de Qualidade.

Assim a Assembleia Municipal de Almada saudou a unidade dos Trabalhadores em funções públicas no Serviço Nacional de Saúde e dos Trabalhadores não docentes das Escolas



Públicas expressa nas lutas e nos elevados e expressivos números de adesão às greves e reclama do Governo a rápida resolução das justas reivindicações dos trabalhadores.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 52/XI-4º; Reunião em 16 fevereiro 2017;

Editais nº 694/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

11 – Adesão do Município de Almada à Comunidade Portuária de Lisboa

A Câmara Municipal submete para deliberação da Assembleia Municipal a “Adesão do Município à Comunidade Portuária de Lisboa”.

Para tanto invoca que a situação e condições hidrográficas ímpares de Almada com a sua frente ribeirinha do Tejo onde se encontram localizadas várias atividades de relevância estratégica nacional. Nomeadamente, o Arsenal do Alfeite, e várias unidades fabris e de descarga e de armazenagem de sementes e de graneis sólidos alimentares e também de combustíveis, assim como de limpeza de navios tanque.

Acresce que é ainda em zona ribeirinha do município que vigora o Plano de Urbanização de Almada Nascente – Cidade da Água, abrangendo 1,7 km de cais de doca e 10 hectares de área molhada e em que se integram variadas atividades marítimo-turísticas e de promoção da mobilidade entre margens.

Pelo que a Assembleia Municipal, deliberou pela participação do Município de Almada, como sócio aderente, na Comunidade Portuária de Lisboa.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 53/XI-4º; Reunião em 17 fevereiro 2017; Edital nº 698/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

12 – Opções do Plano e Orçamento do Município para 2017 – alteração por retificação de Mapas

A Câmara Municipal verificou a existência de incorreções em vários mapas do Plano Plurianual de Investimentos e do Orçamento Municipal, embora mantendo o valor global correto.

Nestes termos, a Assembleia Municipal aprovou as retificações aos Mapas do “Plano Plurianual de Investimentos”, do “Resumo do Orçamento” do “Orçamento da Despesa (classificação económica)”, do “Orçamento da Despesa (classificação orgânica/económica)”, nos precisos termos constantes da deliberação camarária de 01 de fevereiro de 2017.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 53/XI-4º; Reunião em 17 fevereiro 2017; Edital nº 699/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

13 – Revisão do Orçamento do Município 2017

A presente revisão orçamental suportada na necessidade de inscrição no orçamento das rubricas de receita dos “Impostos Abolidos (contribuição autárquica, sisa e imposto



municipal sobre veículos)” e de “Reposições não abatidas nos pagamentos”, embora não produzam o aumento global do orçamento.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, aprovou a revisão ao orçamento do Município de Almada para 2017, através da inscrição das rubricas de receita dos “Impostos Abolidos” com a classificação económica 010207 e de “Reposições não abatidas nos pagamentos” com a classificação económica 15, nos termos e nos valores da deliberação camarária de 01 de fevereiro de 2017 e que totaliza o valor de 166.819, 98€.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 53/XI-4º; Reunião em 17 fevereiro 2017; Edital nº 700/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

14 – Autorização aos SMAS para assumir compromissos plurianuais – 2017

A Câmara Municipal em consideração da relevância para o normal funcionamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada solicita à Assembleia Municipal autorização para que o Conselho de Administração dos SMAS assuma compromissos plurianuais, que resultando da execução das Opções do Plano 2017, não excedam os 99.759,58€.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada, autorizou o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada – SMAS, a assumir compromissos plurianuais.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 53/XI-4º; Reunião em 17 fevereiro 2017; Edital nº 701/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

15 – Alteração ao Regulamento de Organização dos SMAS

O Conselho de Administração dos SMAS considera que a Equipa Multidisciplinar, designada Gabinete de Assessoria, Comunicação e Imagem, atingiu com sucesso os seus objetivos enquanto estrutura com a natureza de equipa de projeto, impondo-se convertê-lo em divisão municipal.

Entretanto é também considerado necessário para a realização de atribuições dos SMAS em matéria de compromisso social e ambiental manter as duas equipas multidisciplinares previstas no Regulamento de Organização.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada, aprovou a alteração do disposto no artigo 5º, nº 1, alínea c), do Regulamento da Organização dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada – SMAS, passando a ser de dezoito (18) o número máximo de unidades orgânicas flexíveis/divisões municipais.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 53/XI-4º; Reunião em 17 fevereiro 2017; Edital nº 702/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)



16 – Manifestação de Pesar e Homenagem a Cidadãos/ãs

16.1 – Voto de Pesar pelo falecimento de Mário Soares

Faleceu, no passado dia 7 de janeiro de 2017, o Dr. Mário Alberto Nobre Lopes Soares. A sua marca é demasiado grande para ser esquecida, pelo que o seu legado perdurará. Um legado de coragem política, de patriotismo democrático e de abertura ao mundo. Enquanto jovem advogado destacou-se pela defesa de vários presos políticos. As corajosas atividades de oposição à ditadura, valeram-lhe a prisão, a deportação e o exílio. O lema de vida de Mário Soares foi sempre o mesmo: “só é vencido quem desiste de lutar”. Em 1996, tinha sido tudo: Ministro, Primeiro-Ministro, Presidente da República. Já tinha o seu lugar na História.

Contudo, atento às tendências de cada momento histórico e curioso em relação às novas gerações, preferiu continuar a lutar e a pensar no futuro.

Lutou até ao fim, e com isso, deixa-nos um exemplo ímpar de Cidadania Política.

Se a Política era a vocação de Mário Soares, a Liberdade era a sua causa.

Mário Soares tinha a intuição dos grandes políticos e a visão dos grandes estadistas.

Foi Secretário-Geral do PS e influente dirigente da Internacional Socialista, o que viria a concorrer, de forma relevante, para o sucesso da democratização portuguesa e da integração europeia de Portugal.

Na Presidência da República esteve atento aos movimentos sociais e aberto ao mundo das ideias e da cultura, com o qual teve sempre uma cumplicidade genuína.

Sendo laico, republicano e socialista, presidiu à Comissão de Liberdade Religiosa, porque sempre entendeu a tolerância como um valor maior.

O seu exemplo de tolerância ajudou o País a unir-se e a reconciliar-se consigo mesmo, depois das tensões próprias de uma ditadura longa e do período revolucionário que se lhe seguiu.

Se hoje Portugal se distingue na Europa e no Mundo pelo seu grau de coesão nacional, deve-o muito ao contributo liderante de Mário Soares.

O sentimento de perda é assim acompanhado por um sentimento de enorme gratidão.

O seu contributo para a construção da Democracia em Portugal, os relevantíssimos serviços prestados ao seu País, fazem dele uma figura de referência inesquecível para todas e todos os socialistas, em particular, e para os democratas em geral.

Neste momento de tanto pesar, a Assembleia Municipal de Almada presta justa homenagem ao democrata e apresenta as suas mais sentidas condolências ao Partido Socialista e à família de Mário Soares.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 52/XI-4º; Reunião em 16 fevereiro 2017;
Edital nº 680/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)



16.2 – Voto de Pesar pelo falecimento de Bárbara Petronila

Faleceu no dia 11 de fevereiro a cidadã Bárbara Angélica Aveiro Petronila.

Em 1959, com 27 anos de idade, fixou-se em Almada. Até 1966 trabalhou na indústria têxtil e na indústria de confeção de malas, ingressando nesse ano como trabalhadora auxiliar na Escola Primária, do Bairro da Nossa Senhora da Conceição. Passou depois pela Escola Básica Feliciano Oleiro. Fixou-se depois na Escola Secundária Romeu Correia, onde exerceu a sua profissão de auxiliar de ação educativa durante mais de 25 anos, até se reformar em 1995. Após a Revolução de 25 de Abril de 1974 abraçou a luta por melhores condições de trabalho, aderindo ao Sindicato da Função Pública e tornando-se dirigente sindical.

Até à reforma manteve a sua participação ativa em atividades sindicais, designadamente ao nível da União de Sindicatos de Setúbal da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses, cuja direção integrou em representação do seu Sindicato.

Até ao fim da sua vida, manteve a sua atividade política, no seu partido de sempre, o Partido Comunista Português, e associativa, na Alma Alentejana e na Gerações Sorriso.

Pelo seu empenho e dedicação na luta pelo reconhecimento dos direitos dos trabalhadores auxiliares das escolas públicas, foi distinguida em dezembro do ano passado com a Medalha Municipal de Prata de Bons Serviços.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, recordou com saudade a munícipe Bárbara Petronila e a sua ação militante no progresso social, manifestou pesar pelo seu falecimento e apresenta à sua Família e em particular aos seus Netos as mais sentidas condolências e profunda solidariedade.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 52/XI-4º; Reunião em 16 fevereiro 2017;

Edital nº 681/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

16.3 – Voto de Pesar pelo falecimento de Marcos Antunes

Após uma vida exemplar de empenho e dedicação às causas e valores da liberdade, da democracia, do progresso e justiça social, faleceu no passado dia 17 de janeiro, com 92 anos de idade, o Cidadão Marcos Manuel Rolo Antunes.

Marcos Antunes é credor indiscutível do reconhecimento de todos os democratas, pela sua dedicação aos ideais de progresso social e cultural do povo português, pela luta corajosa a favor da liberdade, pelas causas e valores humanistas e revolucionários que abraçou e se empenhou em toda a sua vida.

Marcos Antunes foi um lutador antifascista, um obreiro da Revolução de Abril, da conquista da Liberdade, da Democracia e seu Regime Constitucional e do Poder Local Democrático.

Esteve 7 anos encarcerado sofrendo a violência da polícia política e da ditadura dos governos de Oliveira Salazar e Marcelo Caetano, apenas por lutar e defender a liberdade e a democracia.



Saiu da sua última prisão no dia 27 de abril de 1974 graças à revolta dos Capitães e à Revolução de 25 de Abril de 1974.

Em 1973 pertenceu de forma ativa à Comissão Nacional Organizadora do 3º Congresso da Oposição Democrática que teve lugar na Cidade de Aveiro, entre os dias 4 a 8 de abril, sendo membro do seu Conselho Executivo.

É pelo seu empenho nessas causas e ideais que Marcos Antunes íntegra com outros democratas a lista do Movimento de Oposição Democrática pelo Distrito de Setúbal às eleições de outubro de 1973 para a Assembleia Nacional embora seja rejeitada a sua candidatura por lhe ter sido decretada uma punição de perda de direitos políticos por 15 anos. Mas Marcos Antunes foi também um protagonista de mérito conhecido e reconhecido do Movimento Associativo Popular como por exemplo no Clube Oriental de Lisboa.

Também no nosso Concelho de Almada e também no Movimento Associativo Marcos Antunes deixou expressão do seu saber, do seu empenho, intervenção e dedicação ao próximo.

Na Cooperativa Piedense foi reconhecida a sua intervenção dando-lhe ordem e estabilidade económica e financeira através de uma gestão criteriosa.

No Clube Desportivo da Cova da Piedade a sua ação na última metade dos anos 60 do século passado foi decisiva para a manutenção, importante na continuação das Escolas do Desportivo.

Marcos Antunes foi sempre um ativo, empenhado e dedicado lutador pela liberdade e pela justiça e progresso social quer na Oposição Democrática, quer como ativista do Movimento Associativo Popular quer na construção do Portugal saído da Revolução Democrática e Popular de 25 de Abril de 1974.

Marcos Antunes foi um dos 23 membros da Comissão Democrática Administrativa da Câmara Municipal de Almada que gere de forma superior o desenvolvimento do Concelho de Almada entre 16 de maio de 1974 e janeiro de 1977.

São estes cidadãos e cidadãs das Comissões Democráticas Administrativas os protagonistas principais do Poder Local Democrático e Revolucionário e os construtores do Poder Local Democrático e Constitucional.

Marcos Antunes continuou sempre a dar o seu contributo para o Poder Local de Abril, sendo eleito Deputado Municipal na Assembleia Municipal de Almada entre 1979 e 1993, exercendo as funções com reconhecido mérito que muito prestigiaram o órgão autárquico municipal.

Em 2009 foi agraciado pela Câmara Municipal de Almada com a Medalha de Prata de Mérito e Dedicação à comunidade almadense.

Marcos Antunes também se filiou no Partido Comunista Português.



Marcos Antunes é referência de generosidade e amor ao próximo, de luta por causas e ideias humanistas e de cidadania, exemplo de combatividade e luta política assente em dimensão fraterna e solidária.

A Assembleia Municipal, deliberou:

- 1) Manifestar profundo sentimento de pesar pelo falecimento do cidadão Marcos Rolo Antunes, exaltando as suas qualidades de democrata construtor de Liberdade e obreiro do Portugal de Abril e da Democracia.
- 2) Apresentar, neste momento de dor e luto, as mais sentidas condolências à sua filha Ana Maria Antunes, ao seu neto Bruno e demais família.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 52/XI-4º; Reunião em 16 fevereiro 2017;
Edital nº 682/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

16.4 – Voto de Pesar pelo falecimento de Gena Souza

Maria Eugénia Delgado de Sousa, mais conhecida e reconhecida no meio do movimento associativo popular e cultural por Gena Souza, não resistiu a uma intervenção cirúrgica e deixou-nos aos 72 anos.

Gena Souza era dirigente da SCALA – Sociedade Cultural de Artes e Letras de Almada, sócia ativa da Associação de Cidadania de Cacilhas – Farol e participante permanente na Universidade Sénior de Almada – USALMA e na TKM – Universidade Sénior Dom Sancho I de Almada.

Gena Souza era uma fotógrafa temática de grande sensibilidade.

A Associação Farol pública por ocasião do falecimento um “retrato” simples mas muito real de Gena de Souza:

“De espírito altruísta e associativista, Gena de Souza era sócia de diversas coletividades almadenses, e atualmente pertencia à Direção da SCALA, exercendo o cargo de Tesoureira.

Multifacetada nos seus desempenhos, era uma fotógrafa apreciada pelos seus trabalhos de fotografia temática ocasional, participando em diversas exposições no âmbito de eventos e festividades.

Aluna sénior das universidades USALMA e Dom Sancho, numa das quais, fazia parte de um grupo de tocadores de cavaquinhos, que participava, amiúde, em diversas atuações comemorativas do associativismo local.

Era casada com o pintor Américo de Sousa, “D’Souza”, o grande companheiro da sua vida bem como o filho de ambos.

De uma simpatia espontânea, a todos distribuía um sorriso e se mostrava sempre prestável a colaborar e a ajudar.

Viveu a sua infância com seus pais em Cacilhas, na rua Elias Garcia.



Era sócia do Farol tendo colaborado ao longo dos tempos com diversas intervenções no seu boletim “O Pharol”.”

Gena Souza foi também uma cidadã empenhada na vida local, no desenvolvimento e progresso da comunidade que sentia pertencer, era uma Mulher de Família, de Valores, de vivências, de vida vivida e assumida com contagiante alegria espelhada num sorriso permanente.

Nestes termos a Assembleia Municipal, deliberou:

- Manifestar profundo pesar pelo falecimento da cidadã almadense Maria Eugénia Delgado de Sousa – Gena Souza.
- Apresentar ao seu Companheiro de sempre o pintor Américo de Sousa “D’Souza”, ao seu Filho e demais família as mais sentidas condolências.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 52/XI-4º; Reunião em 16 fevereiro 2017;

Edital nº 683/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

16.5 – Voto de Pesar pelo falecimento de Georgete Ferreira

No passado dia 4 de fevereiro faleceu, aos 91 anos de idade, Georgette Ferreira, militante e dirigente comunista que dedicou toda a sua vida à causa revolucionária do seu Partido, o Partido Comunista Português.

Adere ao PCP em 1943 e logo se dedica, com determinação e entusiasmo, à organização e à luta em defesa dos interesses dos trabalhadores. Nesse ano encabeça a organização duma greve vitoriosa de costureiras por aumento de salário.

Participou nas greves operárias de 8 e 9 de maio de 1944, tendo contribuído para a organização da solidariedade aos trabalhadores que foram presos e levados para a Praça de Touros de Vila Franca de Xira.

Em julho de 1945 passa à clandestinidade como funcionária do PCP:

Presa por duas vezes, em 1949 e 1954, teve sempre um comportamento digno frente à polícia política e carcereiros do regime fascista.

Em Almada Georgette Ferreira teve particular e destacada responsabilidade e empenho na ação popular de apoio aos Militares revoltosos, nas iniciativas para a substituição dos órgãos autárquicos da ditadura fascista e na constituição das Comissões Democráticas Administrativas da Câmara Municipal e Juntas de Freguesias.

Participou ativamente na construção e defesa das conquistas de Abril, como responsável de diversas organizações, sempre profundamente ligada às lutas dos trabalhadores.

Foi deputada à Assembleia Constituinte em 1975 e 1976 e deputada à Assembleia da República de 1976 a 1988.

Foi membro do Comité Central desde o início da década de 50 até 1988.



Georgette Ferreira é um exemplo de mulher corajosa, determinada, mas simultaneamente de uma enorme afetividade e generosidade na relação humana que estabelecia, de respeito e confiança, designadamente, com os mais jovens.

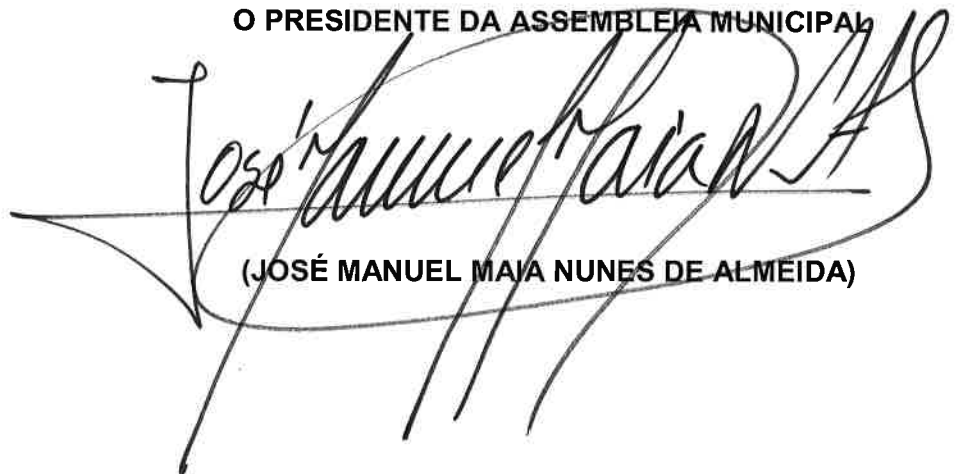
A Assembleia Municipal de Almada, manifestou o seu pesar pelo falecimento de Georgette Ferreira e apresenta as suas mais sentidas condolências à sua Família e ao Partido Comunista Português.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 52/XI-4º; Reunião em 16 fevereiro 2017;
Edital nº 684/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

NOTA: Se desejar consultar o texto completo das presentes deliberações queira por favor aceder ao sítio da internet www.assembleialmada.org, clique em "Editais", clique em "Editais 2016-2017" (4º Ano) e consulte os Editais a partir do "680/XI-4º" e na presente informação referenciados, assim como as Atas nº 52 e 53/XI-4º.

Almada, em 24 de fevereiro de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)